

Certificado Individual

1. Dados do Segurado

| | | |
|-----------|---------------------|--------------------|
| Nome: | Data de Nascimento: | |
| CPF: | N° do Passaporte: | País de Expedição: |
| Endereço: | Complemento: | |
| Bairro: | CEP: | Cidade/ UF: |

2. Dados do Estipulante

| | | |
|--|-------------------------------------|----------------|
| Estipulante: FortBrasil Adm. Cartões de Crédito S/A | Telefone: 4002.2308 e 0800.709.2332 | |
| CNPJ: 02.732.968/000138 | | |
| Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 100 – sala 301 A 314 | Complemento: | |
| Bairro: Farias Brito | Cidade/UF: Fortaleza-CE | CEP: 60325-000 |

3. Dados do Seguro

| | |
|---|-------------------|
| Apólice nº: | Grupo/Ramo: 01/71 |
| N° do certificado: | Proposta nº: |
| Vigência do seguro: das 24h de __/__/____ às 24h de __/__/____. | |
| Processo(s) SUSEP: 15414.002552/2005-81 (Riscos Diversos) | |

4. Dados da Seguradora

| | | |
|---|--|-----------------|
| Seguradora: Zurich Minas Brasil Seguros S/A | CNPJ: 17.197.385/0001-21 | |
| Código SUSEP: 05495 | Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.420 – 5º andar | |
| Bairro: Funcionários | Cidade: Belo Horizonte – MG | CEP: 30.112-021 |

5. Dados da Corretora

| | |
|------------|---------------|
| Corretora: | Código SUSEP: |
|------------|---------------|

6. Pagamento

| Forma de Pagamento | Periodicidade de Pagamento | Prazo de Pagamento | Adicional de Fracionamento |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|
| | | | N/A |
| Prêmio Líquido | IOF | Prêmio Total com IOF | |
| R\$ | R\$ | R\$ | |

7. Coberturas

| Coberturas Contratadas | Franquia | Carência | Limite Máximo de Indenização | Prêmio do seguro por cobertura |
|-------------------------|----------|----------|--|--------------------------------|
| Perda e Roubo de Cartão | Não há | Não há | Quitação de transações indevidas limitado a R\$ 3.000,00 | R\$ |

8. Beneficiários

O beneficiário do seguro será o estipulante.

9. Informações Importantes

9.1 Em caso de inexatidão ou alteração das informações do certificado individual, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

9.2 Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

9.3 Respeitando o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

9.4 Os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado dos últimos 12 meses que antecedem o mês anterior ao aniversário do seguro. Além da atualização monetária, o prêmio sofrerá reajuste conforme definido nas condições gerais do seguro.

9.5 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

9.6 As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

9.7 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

9.8 Este seguro é regido pelas Condições Contratuais disponíveis no site www.zurich.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio da Central de Atendimento Zurich.

9.9 O estipulante do seguro é remunerado com 68,5% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de pró-labore.

9.10 SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

9.11 A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

O CLIENTE reconhece que os dados pessoais e/ou de saúde do presente documento são os mesmos fornecidos quando do preenchimento da proposta, e está ciente que seus dados pessoais e/ou de saúde foram usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação do risco, bem como que esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos estatísticos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.zurich.com.br>.

Central de Atendimento Zurich

Para Capitais e Regiões metropolitanas: 4020 4345

Demais localidades: 0800 285 4345

SAC: 0800 284 4848 / Deficiente Auditivo: 0800 275 8585

Ouvidoria: 0800 770 1061



Edson Luis Franco
CEO Zurich no Brasil

Data de emissão: __/__/____